

010ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA 22SET2022

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde. Registro a presença do deputado estadual Dr. Thiago Duarte e do secretário André Machado, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF.

(14h35min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em discussão o PLE nº 057/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO, com a contrariedade dos vereadores Jessé Sangalli e Mari Pimentel.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Registro as intenções de votarem contrariamente ao PLE nº 057/21 dos vereadores Mauro Pinheiro, Ramiro Rosário, Felipe Camozzato e Lourdes Sprenger.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 020/22. (Pausa.) A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir o PLE nº 020/22.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, vereadores, Presidente, público que nos assiste pela TVCâmara. Foi construída uma emenda junto a este projeto importante sobre a moradia em Porto Alegre, da possibilidade de entendermos que, hoje, mulheres que são vítimas de violência no nosso Município e que vão para as casas de acolhimento, como a Casa Lilás, têm permanecido quase um ano nessas casas. Então, queria trazer para vocês e para o público que nos acompanha aqui também que uma mulher vítima de violência tem que sair da sua residência, do seu local de moradia e recebe toda a assistência do Município, como auxílio psicológico, com enfermeiras, com os devidos educadores para suas crianças, por certo tempo, mas logo mais essa mulher consegue galgar novos passos, e, muitas vezes, esses passos precisam do auxílio moradia. Essa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Sessão Extraordinária Híbrida 22SET2022

mulher não precisa mais estar indo para uma casa como a Casa Lilás, ela consegue dar autonomia para a sua vida, consegue ir para o emprego, garante a sua alimentação, seus filhos vão para a escola, mas ela ainda não consegue ter total independência.

Portanto, essa emenda que está sendo construída é para que a gente entenda que essa mulher que foi vítima de violência, o quanto antes ela conseguir conquistar a sua independência, o quanto antes ela conseguir se sentir útil e ativa novamente, mais fácil a gente tem o processo de realmente mais mulheres irem buscar essas assistências e a gente conseguir a independência da mulher, a emancipação de uma mulher vítima de violência. Essa emenda foi construída com esse intuito, para a gente conseguir realmente ter esse bônus moradia às mulheres vítimas de violência e também priorizando famílias, pois nós temos crianças hoje na rua que não têm acesso à moradia. Como todos sabem, nós temos, sim, como reduzir a desigualdade no nosso Município. Um desses polos para conseguirmos reduzir é através da educação, da alimentação adequada e através da moradia. Então essa emenda tenta reduzir tanto a desigualdade como dar dignidade para a mulher vítima de violência conseguir ter cada vez mais essa independência.

Agradeço a oportunidade de estar falando para vocês, falando para o público que nos acompanha, e gostaria da sensibilidade de todos os vereadores para apoiarem a emenda. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, ao PLE nº 020/22.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLE nº 020/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 020/22.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, senhoras e senhores membros desta Casa; nós colocamos uma subemenda ainda incluindo as pessoas com deficiência e autistas, porque a lei já prevê a questão das mulheres vítimas de violência, e nós vimos que não prevê a questão dos autistas, cujas famílias têm uma dificuldade muito grande,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Sessão Extraordinária Híbrida 22SET2022

ainda mais na nossa periferia, onde as mães que têm filho autista passam por essa dificuldade e ainda a dificuldade que o autista tem de mudar do seu habitat, de sair do seu dia a dia, da sua rotina é muito grande. Então, nós estamos incluindo a subemenda prevendo as pessoas com autismo e as pessoas que têm deficiências, junto com as mulheres vítimas de violência, que sejam esses os primeiros a serem contemplados. Nós pedimos aos vereadores que aprovam a emenda e a subemenda, assim também como aprovem este projeto que ajuda em muito as famílias em Porto Alegre, famílias em regiões de risco, famílias em que que é necessário que saiam de beira de arroios, de áreas de preservação. Apresentamos este projeto e pedimos o apoio dos membros desta Casa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, o projeto é de extrema importância na medida em que nós estamos ampliando o bônus moradia. Acho que é uma atitude louvável da Secretaria de Habitação, está aqui o André acompanhando, e nós percebemos que algumas emendas, como essa da vereadora, dialogam com as pessoas vitimadas pela violência. E o Ver. Janta agora apresenta uma subemenda que amplia para as pessoas com deficiência. Creio que na emenda dele, se não tiver um percentual definido, pode ter essa definição na regulamentação da lei. E acho que as duas questões são louváveis, por isso a esquerda, a oposição votará favoravelmente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLE nº 020/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADA.

Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLE nº 020/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLE nº 020/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, secretário André Machado, ex-vereador Nedel, que estava militando a favor desse projeto, parabéns também.

(14h47min.) Encerrada a Ordem do Dia. Passamos à

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
010ª Sessão Extraordinária Híbrida 22SET2022

PAUTA

Não há inscritos para discutir a pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta. Conforme acordo das lideranças, não teremos Ordem do Dia na segunda-feira e na quarta-feira. Obrigado, até a próxima segunda-feira. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 14h48min.)